

PARECER 558/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 556/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Carlos Neder, a propositura em análise cria o Programa "EDUCOM - Educomunicação pelas ondas do rádio. Dispõe ainda a propositura que, para implantar o referido Programa, o Executivo deverá assegurar a participação das diversas Secretarias que estejam afetas ao tema, além de representantes de universidades que desenvolvam práticas de educomunicação, de grêmios estudantis e de entidades representativas dos estudantes, do Sindicato dos Jornalistas, do Sindicato dos Radialistas e das associações de rádios comunitárias.

O ilustre Autor fez juntar ao processo, aolongo de sua tramitação, uma série de publicações, de modo a melhor elucidar a matéria em discussão.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.45/46 ), opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública, às fls. 64, opina favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que ela está preocupada precipuamente em introduzir e promover diferentes modelos e formas de comunicação na sala de aula e dentre as diversas atividades educativas desenvolvidas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, dentre elas aquelas que favoreçam as práticas pedagógicas solidárias e colaborativas.

A propositura insere-se, ainda, dentre aquelas medidas que buscam diminuir o vandalismo e a violência na e contra as escolas, ao integrar a escola na comunidade e vice-versa.

Reportagem do jornal Diário de S. Paulo (fls. 66) bem ilustra esse ponto o qual já seria suficiente para considerarmos a matéria digna de ser aprovada.

Diante de todo o exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Tita Dias - Relator

William Woo

Marcos Zerbini

Carlos Giannazi